



Valide aqui este documento

**COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS**  
**Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos**

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO  
Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 26535- Selo Digital: 02522412113055234420056

Página 1 de 2

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

26.535

1

Livro **2** Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO 06 de Fevereiro de 2023

**IMÓVEL:** UM TERRENO, identificado como **LOTE 03 da QUADRA L**, do loteamento **PALESTINA**, localizado no distrito de Jaraguá/GO, com **375,00m²** de área superficial com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE:** 15,00 metros, dividindo com a Rua 04; **FUNDOS:** 15,00 metros, dividindo com partes dos lotes 05 e 06; **LADO DIREITO:** 25,00 metros, dividindo com o lote 04; **LADO ESQUERDO:** 25,00 metros, dividindo com o lote 02.

**PROPRIETÁRIO:** **ALLIS PEREIRA PIRES**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade CI/RG nº 201.736-SSP/GO, e inscrito no CPF sob nº 163.314.191-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com **TEREZINHA MARIA PIRES**, residentes e domiciliados em Jaraguá/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R.4/2.110, do Livro de Registro Geral nº Dois (02), do Cartório de Registro de Imóveis de Jaraguá/GO. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

**AV.1/26.535.** Jaraguá/GO, 06 de fevereiro de 2023. **DIVÓRCIO.** O casal **ALLIS PEREIRA PIRES**, nascido em 23/03/1955, natural de Goianaz/GO, filho de José Pereira Madalena e Maria Pires Moreira, e **TEREZINHA MARIA PIRES**, brasileira, nascida em 17/06/1955, natural de Quintinos/MG, filha de José Mota de Carvalho e Diomar Braga de Jesus, inscrita no CPF sob o nº 766.439.561-53, divorciaram-se, ela voltou usar o nome de solteira **TEREZINHA MARIA MOTA**, conforme sentença proferida nos Autos nº 114982001, em 17/12/2001, do MM Juiz de Direito, Dr. Amaral Wilson de Oliveira, do Cartório de Família de Jaraguá/GO. O divórcio foi lançado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Jaraguá/GO, matrícula 025783 01 55 1975 2 00031 233 0003391 74. Prot.: 83.162. Emolumentos: R\$ 39,98. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

**R.2/26.535.** Jaraguá/GO, 06 de fevereiro de 2023. **COMPRA E VENDA.** Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/01/2023, no Livro nº 54, folhas nº 90/92, no Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis de Itaguari/GO, pela Escrevente Lais Gonçalves Moreira do Carmo. **TRANSMITENTE:** **ALLIS PEREIRA PIRES** e **TEREZINHA MARIA MOTA**, acima qualificados. **ADQUIRENTE:** **EDIUZA MARIA DA SILVA**, brasileira, comerciante, solteira, nascida aos 27/04/1969, natural de Santa Rosa de Goiás/GO, filha de Marcelo Pereira da Silva e Iraides Moreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 3381572-5459257 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 589.113.241-91, residente e domiciliada à Rua 43, Quadra 53, Lote 04, São Sebastião, Itaguari/GO. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula.** **FORMA DE PAGAMENTO:** o pagamento foi feito pela adquirente no ato da escritura no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI:** foi devidamente recolhido, conforme guia nº 031919/2023, arquivada nesta Serventia. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula 26.535, do Livro de Registro Geral nº Dois (02). Prot.: 83.162. Emolumentos: R\$ 415,39. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto - Escrevente Autorizado.

**R.3/26.535.** Jaraguá/GO, 20 de março de 2023. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato Particular, com Efeitos de Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel e Confissão de Dívida para Construção, com Utilização de Recursos Oriundos de Grupo de Consórcio e Pacto Adjevo de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária. **TRANSMITENTE:** **EDIUZA MARIA DA SILVA**, acima qualificada. **ADQUIRENTE:** **ROSANILTON PEREIRA DA LUZ**, brasileiro, produtor rural, solteiro, natural de Nerópolis/GO, nascido em 1º/08/1978, filho de Elpidio Pereira da Luz e Felinha da Silva Pereira, portador da carteira de identidade nº 4845139 SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 005.887.491-76, residente e domiciliado à Rua Ipameri, nº 523, Santa Campinas, Goiânia/GO. **Adquiriu o imóvel constante da presente matrícula.** **VALOR**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FUQR-LXWMD-3US8A-VZAHU>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital





**COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS**  
**Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos**

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO  
 Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04

Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 26535- Selo Digital: 02522412113055234420056 (continuação) Página 2 de 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3FUQR-LXWMD-3US8A-VZAHU>



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

**DA COMPRA E VENDA:** este imóvel foi vendido pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** foi devidamente recolhido, conforme guia de avaliação nº 032371/2023. **PROCEDÊNCIA: R.2/26.535.** Prot.: 83.398. Emolumentos: R\$ 1.162,38. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**R.4/26.535.** Jaraguá/GO, 20 de março de 2023. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: ROSANILTON PEREIRA DA LUZ,** acima qualificado. **CREDORES FIDUCIÁRIA: TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.199.262/0001-14, com sede e foro à Avenida Carneiro Leão, nº 135, Sobreloja, Zona 01, Maringá/PR. Conforme contrato especificado no registro anterior, o imóvel constante do R.3/26.535 fica alienado em caráter fiduciário a TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos dos artigos 22 e seguintes da lei 9.514/97. **VALOR DO SALDO DEVEDOR:** R\$ 353.484,05 (trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos); oriundo: Grupo: 0220; Cota: 0008; e, Grupo: 0220; e Cota: 0221. E as demais condições do contrato que ficam arquivadas nesta Serventia. Prot.: 83.398. Emolumentos: R\$ 3.640,48. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**AV.5/26.535.** Jaraguá/GO, 17 de outubro de 2023. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Procedese a está averbação em virtude de requerimento de parte interessada e certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Jaraguá/GO, para constar que no presente imóvel foi feita uma construção industrial com área construída de 375,00m². Valor declarado: R\$ 722.532,22 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos). Foram apresentados e arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: **TALÃO 1010Reg.3/2023; HABITE-SE nº 342/2023, ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 484/2023; CND (Aferição) 90.015.81905/62-001.** Prot.: 84.951. Emolumentos: R\$ 1.570,82. Dou fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**AV.6/26.535.** Jaraguá/GO, 17 de dezembro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO.** De acordo com o procedimento iniciado por requerimento em 05/12/2024, o imóvel desta matrícula, adquirido no R.3, foi consolidado em favor da credora e proprietária fiduciária TRIÂNGULO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, acima qualificada, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 281.400,00 (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos reais), conforme guia nº 036503/2024, sendo que o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão, nos termos do artigo 27 do mesmo diploma legal. Prot.: 88.526. Emolumentos: R\$ 926,88. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 18 de dezembro de 2024.

Bel. Juliano Rodrigues Muñoz  
 Oficial

Emol.....R\$ 83,32  
 Tx. Jud.....R\$ 18,29  
 Fundos.....R\$ 17,71  
 ISSQN.....R\$ 4,17

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



Poder Judiciário do Estado de Goiás  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
**02522412113055234420056**  
 Consulte esse selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>